



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018



Série

Número 169

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 303/2018**

Nomeia, pelo período de três anos, o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorácica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., como Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER).

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 271/2018**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Técnico Superior Miguel Bruno Cardoso Rodrigues, trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeto ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Coordenador Geral do Corpo de Polícia Florestal, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

## SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

### Despacho n.º 303/2018

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, foi aprovada a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da referida orgânica, o Serviço de Emergência Médica Regional, abreviadamente designado por SEMER, é dotado de autonomia e independência técnicas e é dirigido por um coordenador, nomeado por despacho do Secretário Regional com a tutela da Proteção Civil, por um período de três anos, renovável, de entre os médicos em exercício de funções na Equipa Medicalizada de Intervenção Rápida, com um mínimo de três anos de experiência em emergência médica hospitalar, com categoria igual ou superior a assistente graduado da carreira médica hospitalar e com competência ou subespecialidade em emergência reconhecida pela Ordem dos Médicos;

Considerando que urge nomear o Coordenador do SEMER;

Considerando que o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorrástica, reúne os requisitos supra referidos e, para além da competência demonstrada, possui o perfil e as características necessárias para coordenar o SEMER, quer no âmbito da emergência pré-hospitalar, quer no que concerne à formação da respetiva área de intervenção.

Considerando ainda que o referido licenciado é atualmente o Responsável Operacional pelo Programa Regional de Desfibrilhação Automática Externa e pelo SEMER.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 8/2010/M, de 26 de maio e 12/2013/M, de 25 de março, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino:

1. Nomear, pelo período de três anos, o Dr. António Jorge Andrade Gouveia Brazão, licenciado em medicina, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, na Especialidade de Cirurgia Cardiorrástica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.,

como Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER).

2. A presente nomeação produz efeitos a 19 de outubro de 2018.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, em exercício,  
Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Aviso n.º 271/2018

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos n.ºs 4 a 6 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro e dos artigos 32.º e 42.º da Portaria n.º 568/2016, de 15 de dezembro, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e Ambiente e Recursos Naturais, por Despacho da Excelentíssima Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 19 de outubro de 2018 foi nomeado, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Técnico Superior Miguel Bruno Cardoso Rodrigues, trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, afeto ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, no cargo de Coordenador Geral do Corpo de Polícia Florestal, cujo posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com a remuneração mensal de € 1.716,40 (mil setecentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos) correspondente ao nível remuneratório 25 da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início no dia 19 de outubro de 2018.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
22 de outubro de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)